TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 05/2025.

OBJETO: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), entidade especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização de sistema de controle e Administração Escolar.

Considerando a necessidade de celebração de contrato para prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização de sistema de controle e Administração Escolar.

Considerando que com a presente contratação visa-se proporcionar ao corpo docente da Rede Municipal de ensino uma ferramenta moderna, interativa e prática para a gestão escolar.

Considerando que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) possui a qualificação adequada e o histórico favorável à prestação dos serviços;

Considerando que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) possui todas as condições de habilitação e requisitos para a contratação;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação na celebração de contrato para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

DESPACHO: AUTORIZO a celebração de Contrato para contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), entidade especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização de sistema de controle e Administração Escolar, no valor total de R$ 3.636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais), com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 13 de março de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal